



Fls 228
Daudé

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E A
EMPRESA S. MEDEIROS JÚNIOR
COMBUSTÍVEIS EIRELI.

O Município de Icapuí, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Senhor SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa S MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará à Avenida Jardim Paraíso, N° 1080, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07, representado por seu Administrador o Sr. Sérgio Medeiros Júnior, inscrito no CPF/MF nº 020-XXXX-69, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Contrato Administrativo nº 001/2022, parte integrante do Pregão Presencial nº 005/2021, resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e Ofício nº 007/2022, recebido pela Câmara Municipal de Icapuí em 01/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

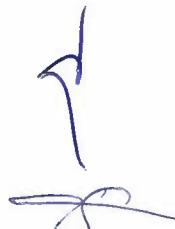
2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Redução do valor no litro da Gasolina tipo comum, que representa uma diminuição no valor contratual de aquisição de combustível para suprir as necessidades da Câmara, a ser aplicado com efeitos a partir de 01/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

O item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 001/2022 passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O valor contratual é o disposto a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Gasolina Comum	Litro	5.148,0920	6,29	R\$ 32.381,50



Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000

Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



226
Assunto

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 32.381,50 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Icapuí – CE, 01 de agosto de 2022.


SIDIÔNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí
CONTRATANTE


S Medeiros Júnior Combustíveis Eireli.
CNPJ nº 15.095.624/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 

NOME:  Joca Antônio da Silva
CPF: 078.  - 70

NOME:  Weverton Antônio dasilva
CPF: 057.  - 73



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a Empresa S. Medeiros Júnior Combustíveis EIRELI.

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, inscrita no CNPJ nº 35.050.442/0001-27.

CONTRATADA: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07, com sede à Avenida Jardim Paraíso, N° 1080, Centro, cidade de Icapuí, Estado do Ceará

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 001/2022 passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O valor contratual é o disposto a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Gasolina Comum	Litro	5.148,0920	6,29	R\$ 32.381,50

O valor global do contrato passará a ser de R\$ 32.381,50 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

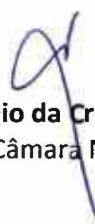
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Medeiros Júnior, CPF nº 020-████████-69.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE., 01 de agosto de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO**, DECORRENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021**, QUE TEM COMO **OBJETO**: A REDUÇÃO DO VALOR NO LITRO DA GASOLINA TIPO COMUM, QUE REPRESENTA UMA DIMINUIÇÃO NO VALOR CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA. **CONTRATADA**: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 15.095.624/0001-077. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 65, II, "D" DA LEI N° 8.666/93, **PRAZO DE VIGÊNCIA**: DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

ICAPUÍ – CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.


SIDIÔNIO DA CRUZ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ